

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 88/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

Trata da Aprovação e designação dos membros do Projeto Institucional "Fábrica de Software", para o segundo semestre letivo de 2022 do IFSP Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Institucional "Fábrica de Software", para o segundo semestres letivo de 2022, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Carlos Roberto Paviotti	Até 01h00
Rafael Wendel Pinheiro	Até 02h00

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os integrantes deste projeto institucional deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 01/08/2022 14:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387503

Código de Autenticação: 593964aa0c



PORTARIA N.º 88/2022 - DRG/CPV/IFSP